



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

INDICAÇÃO Nº 054 /2024

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, INDICAR ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Realização de casamento comunitário no âmbito do município de Jaguaré-ES;

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o casamento comunitário também oferece a oportunidade para os casais que enfrentam barreiras financeiras ou burocráticas a se casarem legalmente.

Sendo assim, ao reunir múltiplos casais em um evento único, os custos associados ao casamento, como taxas de registro civil, cerimônia e festa, são reduzidos significativamente para cada casal.

Esses eventos promovem a coesão comunitária, permitindo que amigos, familiares e vizinhos compartilhem momentos significativos e celebrem juntos.

Em muitas culturas, o casamento é uma celebração comunitária, e realizar casamentos comunitários permite que essas tradições sejam mantidas e fortalecidas.

Ademais, o apoio da comunidade durante a celebração do casamento pode fornecer um importante suporte emocional para os casais, ajudando-os a iniciar sua jornada matrimonial com uma rede de apoio sólida.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões “José Carlos Queiroz”

Sendo assim, o casamento comunitário promove a inclusão, a coesão social e o acesso igualitário ao casamento, ao mesmo tempo em que honra e fortalece as tradições culturais.

Certo de poder contar com o apoio dos dignos pares e da apreciação do excelentíssimo Senhor prefeito Marcos Guerra, subscrevo-me.

Atenciosamente:

Sala das sessões, 15 de março de 2024.

Elizeu Ribeiro de Souza

**ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
VEREADOR**